



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uibaí

terça-feira, 9 de dezembro de 2025

Ano XV - Edição nº 01830 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uibaí publica



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BC87D1232CBD7236F5D20DBE2CDCDB0B

Prefeitura Municipal de Uibaí

SUMÁRIO

- EDITAL Nº 04/2025.

Prefeitura Municipal de Uibaí

Editais Administrativos



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 14.140.701/0001-30



EDITAL Nº 04/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e administrativas, torna público o presente Edital de Premiação por Honra ao Mérito com troféu, destinado a reconhecer, valorizar e incentivar o trabalho dos professores alfabetizadores da Rede Municipal de Ensino que se destacaram ao longo do ano letivo de 2025, em consonância com as diretrizes do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA).

1. DO OBJETIVO

- 1.1. Reconhecer práticas pedagógicas exitosas e resultados educacionais relevantes desenvolvidos por professores alfabetizadores.
- 1.2. Fortalecer a cultura de planejamento, monitoramento, avaliação e valorização docente.

2. DO PÚBLICO-ALVO

- 2.1. Professores alfabetizadores em efetivo exercício no ciclo de alfabetização da Rede Municipal de Ensino no ano letivo de 2025.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- I – Práticas pedagógicas exitosas apresentadas ao longo do ano;
- II – Resultados das avaliações vinculadas ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA);
- III – Coerência entre planejamento, execução e resultados pedagógicos.

4. DA COMISSÃO AVALIADORA

- 4.1. A avaliação será realizada por Comissão Avaliadora instituída pela Secretaria Municipal de Educação.

5. DA PREMIAÇÃO

- 5.1. Os professores selecionados receberão a Premiação Honra ao Mérito.
- 5.2. A entrega ocorrerá no dia 10 de dezembro de 2025, em evento oficial da Prefeitura Municipal.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. A participação implica aceitação integral deste edital.
- 6.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – fone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 – e-mail: adm@uibai.ba.gov.br

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba
www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BC87D1232CBD7236F5D20DBE2CDCDB0B

Prefeitura Municipal de Uibaí



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 14.140.701/0001-30



6.3. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Uibaí - Bahia, 09 de dezembro de 2025.

Aiderlene Levi
Prefeita Municipal

Guilherme Leite Levi
Secretário Municipal de Educação

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – fone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 – e-mail: adm@uibai.ba.gov.br

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba
www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BC87D1232CBD7236F5D20DBE2CDCDB0B